



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei N° 718, de 13 de Dezembro de 2007.
Mercedes – Paraná

RESOLUÇÃO 006/2015.

Súmula: Constitui Comissão Especial Eleitoral para condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mercedes para o quadriênio 2016-2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mercedes, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei n° 718, de 13 de Dezembro de 2007,

Considerando a deflagração de processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mercedes para o quadriênio 2016-2019, devidamente regulamentado pelas Resoluções CMDCA n.ºs 004/2015 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Eleitoral composta por:

I – Andrea R. A Hahn, RG n.º 7.170.368-1, representando o governo, na condição de Presidente;

II – Sergio Carlos Utzig, RG n.º 4.798.409-2, representando a sociedade civil, na condição de Vice-Presidente;

III - Geovani Pereira de Mello, RG n.º 8.391.994-9, representando o governo, na condição de relator; e

IV – Bianca Ressel Moenster, RG n.º 9.741.840-3, representando a sociedade civil, na condição de membro.

Parágrafo único. Incumbe a Comissão Especial Eleitoral a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mercedes para o quadriênio 2016-2019, exercendo as atribuições e competências constantes das Resoluções CMDCA n.ºs 004/2015 e 005/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 01 de abril de 2015.

Andréa Regina Alves Hahn
Presidente do CMDCA